



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5253, de 01 de junho de 2023.

EMENTA: EXONERAR SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **CAIO LORENCINI AGRIZZI**, do cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de junho de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
Prefeitura Municipal de Marilândia
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/06/2023.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
136.***.***.***
Prefeitura Municipal de Marilândia
01/06/2023 17:41:03

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 06 / 2023
[Assinatura]
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 06 / 2023
[Assinatura]
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo